

## ANEXO I

**PROJETO BÁSICO** – MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE BDI, DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS, MEMÓRIA DE CÁLCULO.



Prefeitura de  
**Tianguá**



**OBJETO:** SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS.

**LOCAL:** RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, CENTRO, MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

**JULHO/2022**

**SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS**



Prefeitura de  
**Tianguá**



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DO  
PROCESSO LICITATORIO**





Prefeitura de  
**Tianguá**

## MEMORIAL DESCRITIVO

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'a' followed by a horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'a' followed by a horizontal stroke and a small dot.




## **PROJETO:**

SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE  
AÇÃO SOCIAL - SETAS.

### **LOCAL:**

RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA, CENTRO, MUNICÍPIO DE  
TIANGUÁ.  
CEARÁ

**VOLUME ÚNICO**

- 
- MEMORIAL DESCRITIVO;
  - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
  - ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E COMPOSIÇÃO DE BDI;
  - MEMORIAL DE CÁLCULO;
  - PLANTAS



## APRESENTAÇÃO

Este relatório descreve os estudos elaborados para o SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - SETAS, localizada na sede do município.

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas Técnicas da ABNT;
- Especificações de Serviços da SEINFRA-CE;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Tianguá.



Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou sugestões deverão ser informados a SEINFRA (Secretaria de Infraestrutura Turismo e Meio Ambientes):

AV: Moises Moita  
Tianguá-Ce, nº 785, Planalto.

J WEBEM M. DE HOLANDA FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA CE 49.586 - D  
RNP 061188055-6



## MEMORIAL DESCRITIVO



### 1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

#### 1.1 - GENERALIDADES

– As especificações destinam-se a fixar as condições sobre as quais deverão ser executadas para a conclusão da Obra **SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - SETAS**, localizado na Rua Vereador Raimundo Lima, Centro.

1.1.2 – Serão fornecidos à CONTRATADA os seguintes projetos:

- a) Planta baixa;
- b) Detalhes de construção.

1.1.3 – Em caso de dúvida na interpretação dos projetos e detalhes fornecidos deverá ser consultada a fiscalização.

1.1.4 – Para execução das obras, seguirá rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.1.5 – Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente às presentes especificações.

1.1.6 – Se as circunstâncias ou condições locais de mercado tornar-se aconselhável a substituição de qualquer material especificado, ou outro equivalente, tal substituição somente será procedida mediante autorização expressa da fiscalização.

1.1.7 – Será expressamente proibida a manutenção, no local da obra, de quaisquer materiais impugnados pela fiscalização ou que estejam em desacordo com as especificações.

1.1.8 – Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e com a técnica peculiar à espécie, ficando a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados correndo a despesa por sua própria conta.

1.1.9 – As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa relativamente à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

#### 1.2 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.2.1 – A CONTRATADA deverá manter no local da obra:

- a) 1 (um) engenheiro;
- b) Livro de ocorrências diárias (ATA);
- c) Cópias dos projetos e detalhes de execução;
- d) Registros das alterações autorizadas.

#### 1.3 - FISCALIZAÇÃO

1.3.1 - O órgão financiador do projeto é a Secretaria de Infraestrutura do município, fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

1.3.2 - A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

#### **1.4 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**

1.5.1 - Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços, inclusive, Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo.

#### **1.5 - INÍCIO**

1.5.1 - Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

#### **1.6 - PRAZO**

1.6.1 - O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

#### **1.7 - SERVIÇOS**

Todos os serviços foram compostos pela Tabela de Referência da SEINFRA – CE, seguindo as especificações técnicas de cada serviço e insumo.

#### **2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES**

Estes serviços comportarão no que tange ao: prédio principal, a sala do Cadastro Único, CRAS, cozinha, banheiros, depósitos, galpão e entorno; dessa forma haverá a retirada de materiais desnecessários e a limpeza para início dos trabalhos. Ainda, irá comportar a locação da placa de identificação da obra, as demolições do piso e a demolição da alvenaria para ampliação de um banheiro (Cadastro Único), além da carga de materiais de entulho, o lixamento do revestimento para acomodar a futura pintura, além do mais, ocorrerá a retirada de esquadrias danificadas, a manutenção da cobertura para fornecimento de nova estrutura e a capina e limpeza do local.

#### **3.0 ESQUADRIAS**

Para as esquadrias de madeira, será oferecida a instalação e colocação de porta tipo paraná com dimensão de 0,80x2,10m e/ou 060x2,10m com seus fornecimentos e execuções, com alisar forramento e ferragens. Ainda ocorrerá pequenas manutenções em forramentos e alisares. Além da instalação de portões e/ou grades designados para a proteção do local e para a entrada do estabelecimento, bem como quaisquer outros serviços de esquadrias.

E por fim, a pintura de todas as esquadrias de madeira e metálica.

#### **4.0 ALVENARIA DE ELEVAÇÃO**

Será executada a ampliação de área destinada ao banheiro, no local. Para isso, deverá ser executada a elevação das paredes do mesmo.





Contudo, para que este serviço fique com um excelente acabamento, seu revestimento em chapisco com argamassa de cimento e areia e seu reboco com argamassa em pasta e areia, também será conferido.

#### **4.0 COBERTURA**

Para seu acompanhamento, a mesma receberá o retelhamento em sua estrutura com telhas novas e de qualidade, sendo feitas para mitigar os danos em períodos chuvosos. Já na parte do galpão, será implantada uma nova estrutura de coberta em laje pré-fabricada, juntamente com a sua impermeabilização, além da impermeabilização de outras áreas sujeitas a umidade no prédio em geral. Na área da cozinha, será confeccionado uma proteção de coberta em toldo, com estrutura metálica, como suporte para área de serviços.

#### **5.0 REVESTIMENTO**

Todo o revestimento será feito onde for necessário e seguindo orientação do corpo de profissionais da Secretaria de Infraestrutura. O revestimento necessário será a confecção de reboco para a parte da ampliação e colocação de argamassas em áreas danificadas, além da implantação de cerâmicas no banheiro e sua impermeabilização.

#### **6.0 PINTURA**

Pintura de todo o ambiente com látex de boa qualidade duas demãos parede e teto.


#### **7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações seguem o padrão estipulado pela Secretária de Infraestrutura e seus profissionais, pois os mesmos auxiliarão.

#### **9.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**

As instalações seguem o padrão estipulado pela Secretária de Infraestrutura e seus profissionais, pois os mesmos auxiliarão.

Tianguá-CE, 03 de agosto de 2022.

  
J. WEBEM M. DE HOLANDA FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA CE 49.586 - D  
RNP: 061108965-6